



C. M. E. B. P.
PROT. SOCIAL Nº 631.198
Pa. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
Nº 90/98**

ENCAMINHAMENTO : à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações sobre os projetos de lotes urbanizados que estão sendo desenvolvidos pela Administração Municipal.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões,14.05.1998.....
.....
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que diversos projetos habitacionais vêm sendo trabalhados pela Administração Municipal com o objetivo de minimizar o déficit de moradias no município;

CONSIDERANDO que um dos projetos é o programa de lotes urbanizados, que a Prefeitura, através da Divisão de Promoção Social, está desenvolvendo em conjunto com o Fundo Social de Solidariedade Municipal, Empresa de Habitação Popular do Município e a Igreja Maranata desta cidade;

CONSIDERANDO que centenas de pessoas inscritas neste programa estiveram reunidas no Salão Nobre do Palácio Santo Agostinho, e tiveram a reafirmação de que seria dado continuidade aos trabalhos para desenvolvimento da área habitacional de Bragança Paulista,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

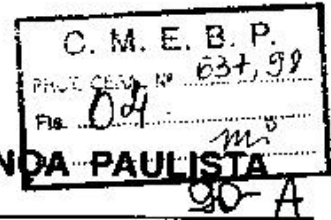
- 1- Quais os lotes que serão destinados para esse programa?
- 2- Quais os critérios legais que serão utilizados para distribuição dos lotes?

Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

MARCO ANTÔNIO MARCOLINO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



Bragança Paulista, 27 de maio de 1.998.

SMP / GB

Ref.: Pedido de informações n. 90/98

Senhor Prefeito

Em atendimento ao pedido de informações n. 90/98, temos a informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Planejamento em conjunto com a Empresa de Habitação Popular - EHP - e demais órgãos municipais e entidades não governamentais, esta desenvolvendo um programa habitacional abrangente envolvendo inclusive lotes urbanizados.

A princípio estes lotes urbanizados serão localizados em área do Município, localizada na antiga Fazenda Águas Claras. A quantidade de lotes urbanizados será adequada a quantidade de outras unidades habitacionais de forma a atender da melhor forma possível a demanda inscrita nos programas municipais. O mínimo de lotes da primeira fase será de aproximadamente 500 (quinhentas) unidades, podendo chegar até 1.000 (uma mil) unidades.

Os critérios para distribuição destes lotes urbanizados, respeitarão os parâmetros e normas legais vigentes, considerando-se também as condições dos solicitantes mais necessitados, classificados conforme as informações constantes da ficha de inscrição no cadastro municipal de habitação, informações estas que também serão devidamente verificadas quando do processo de seleção.

Sendo assim, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos e informações.

Atenciosamente


Eng. Percival Andrade Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento